

Projeto de Ensino

Sinalização metroferroviária aplicada a uma maquete de ferromodelismo para fins didáticos

SELEÇÃO DE BOLSISTAS (Referente ao Edital 14/2023)

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Campus Santos Dumont, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IF Sudeste MG, no uso de suas atribuições legais torna público pelo presente Edital o período para seleção de BOLSISTAS para preenchimento de vagas em Projetos de Ensino.

1.2 O projeto “**Sinalização metroferroviária aplicada a uma maquete de ferromodelismo para fins didáticos**”, em sua concepção mais ampla, tem como objetivos

Gerais:

- Desenvolvimento de um sistema básico de Sinalização Ferroviária para o ferromodelo disponível no Laboratório de Operação Ferroviária.

Específicos:

- Estudo do ferromodelo, seus componentes, suas especificações técnicas;
- Estudo do traçado de via disponível no modelo do Laboratório de Operação
- Levantamento dos requisitos básicos para a sinalização do ferromodelo
- Estudo e proposição dos requisitos básicos de um sistema de sinalização: definição das seções de bloqueio, localização de pátios, semáforos, aparelhos de via, intertravamentos, etc.
- Estudo, projeto, especificação e montagem de modelos de circuitos de via para detecção de trens;
- Estudo, projeto, especificação e montagem de modelos de semáforos ferroviários;
- Estudo, projeto, especificação e montagem de circuitos eletroeletrônicos para implementação de blocos de sinalização automáticos.
- Estudo e proposição de um plano de intertravamento para o ferromodelo disponível no Laboratório de Operação Ferroviária.
- Escrita de relatório final do Projeto de Ensino.

Caberá ao bolsista, sob a orientação dos coordenadores, organizar e mediar tais atividades.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será feita através do link a seguir: <https://forms.gle/NPmThC1YAY4PcGwdA>

2.2 Período da inscrição: 05/09/2023 a 12/09/2023 (até as 23 horas e 59 min)

3. DAS VAGAS E REQUISITOS

3.1. Vagas:

Bolsa para o curso	Carga Horária Semanal	Vagas	Turno	Valor da Bolsa (mês)	Duração da Bolsa (Meses)
Manutenção de Sistemas Metroferroviários	10 h	1	Vespertino	R\$ 200,00	3
Engenharia Ferroviária e Metroviária	20 h	1	Vespertino	R\$ 400,00	3

3.2. Poderão inscrever-se os(as) candidatos(as) que estiverem regularmente matriculado(s) no(s) curso(s) de Manutenção de Sistemas Metroferroviários e Engenharia Ferroviária e Metroviária.

3.3. Requisitos: interesse pelo tema, disponibilidade de trabalho no laboratório, proatividade, criatividade e compromisso para atendimento de prazos.

4. DA SELEÇÃO

a) Inscrição feita até as 23:59 horas do dia 12/09/2023 pelo link <https://forms.gle/NPmThC1YAY4PcGwdA>

b) Entrevista (presencial ou online) com a coordenação do projeto, entre os dias 13/09/2023 e 14/09/2023, que acontecerá em horário a ser definido pela coordenação.

c) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida pelo somatório de:

- Nota obtida na disciplina de Sinalização (técnico) ou Comunicação e Sinalização Metroferroviária (graduação); ou 4,0 (quatro) pontos se o candidato estiver cursando uma

dessas disciplinas no atual semestre letivo (2023.2); ou 0 (zero) pontos se o candidato não tiver sido aprovado nas disciplinas; e

- Nota obtida na disciplina de Eletrônica Analógica (técnico) ou Eletrônica Analógica (graduação) ou 4,0 (quatro) pontos se o candidato estiver cursando uma dessas disciplinas no atual semestre letivo (2023.2); ou 0 (zero) pontos se o candidato não tiver sido aprovado nas disciplinas;

d) Em caso de empate, será beneficiado o candidato com maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado da etapa de seleção será divulgado no dia 15/09/2023, a partir das 17 horas, através do e-mail enviado no ato da inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É responsabilidade de cada candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

6.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o Campus Santos Dumont do IF Sudeste MG.

6.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.4. Estará sujeito à perda da bolsa do mês seguinte, o aluno (a) que não apresentar o relatório mensal de frequência no último dia de cada mês, ou não tiver frequência ou bom desempenho nas atividades relacionadas ao seu respectivo projeto de ensino.

Santos Dumont-MG, 05 de setembro de 2023.

Coordenador do Projeto